



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
PREFEITA

VICE-PREFEITO

**Elizangela Batista de Oliveira**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Ana Helena Paroli**  
GABINETE DA PREFEITA

**Maurício Magalhães Faria Neto**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Jaqueline Favetti**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Cristina SetsuCo Siqueira Saito**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Inaciray Ramos de Brito Taveira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**Ana Paola Carlini**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Louriney Santos Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**Fabyane Akemi Nagazawa**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TECNOLOGIA E TURISMO

**Manoela Rondon Ourives Bastos**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

**Maria Fernanda Figueiredo**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

**Marcos José da Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

**Silvio Aparecido Fidelis**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Ricardo Costa Amorim**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL

**Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Valeria Aparecida Nogueira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Gerson Ronei Scarton Junior**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

**Celso Luiz Pereira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

**Rogério França Martins**  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

**Sumaia Leite de Almeida**  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

### ÍNDICE

<b>Atos da Prefeita</b> .....	<b>01</b>
Ato.....	01
Portaria de Pessoal.....	03
<b>Secretarias</b> .....	<b>03</b>
<b>Procuradoria Geral do Município</b> .....	<b>03</b>
<b>Superintendência de Contratos e Convênios</b> .....	<b>03</b>
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo</b> .....	<b>04</b>
Portaria.....	04
<b>Secretaria Municipal de Gestão Fazendária</b> .....	<b>05</b>
Portaria.....	05
<b>Conselhos</b> .....	<b>05</b>
<b>Conselho da Cidade de Várzea Grande – CONCIDADE</b> .....	<b>05</b>
<b>Procedimento Administrativo</b> .....	<b>05</b>
<b>Conselho Municipal de Assistência Social</b> .....	<b>08</b>
<b>Procedimento Administrativo</b> .....	<b>08</b>
<b>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA</b> .....	<b>09</b>
<b>Procedimento Administrativo</b> .....	<b>09</b>
<b>Administração Indireta</b> .....	<b>09</b>
<b>Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE</b> .....	<b>09</b>

### Atos da Prefeita

#### Ato

#### ATO N° 422/2026

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Diretor(a) de Unidade Escolar da rede Municipal de Ensino, para mandato de 03 (três) anos, conforme discriminação:

EMEB	NOME
EMEB Maria de Lourdes Toledo Areias	NATACHA WOSNIK

**Art. 2º** O mandato terá início em **16/04/2026** e término em **31/12/2028**, podendo ser renovado conforme a legislação vigente.

**Art. 3º** Os(as) nomeados(as) exercerão as atribuições previstas na legislação educacional aplicável.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

#### ATO N° 420/2026

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **EXONERAR**, a pedido, com efeitos financeiros a partir 20 de abril de 2026, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

NOME	CARGO
RHAELLY CRISTINA DA SILVA ASSIS	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
LAUMARIA DE ALMEIDA LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
JOYCE ROBERTA BARBOSA PASCHOAL COELHO	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
JOLIMARY MARCIA LEMOS DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
TATIANE GONÇALVES DA SILVA NASCIMENTO	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
ROSEMEIRE GONÇALINA DE SOUZA AMARAL	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
SUEDE DA SILVA REIS	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
MIRTES ANTONIA DE ARRUDA	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
CINTIA APARECIDA SIQUEIRA NEVES	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
KEROLLAINE AUXILIADORA SILVA MARQUES	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
EVERTON RODRIGUES DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
RITA MARIA BERNARDINO	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
GABRIEL DA SILVA SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
ELIANE SEVERINA DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
MELISSA YRYENNY FERNANDES SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
ISABELLY CRISTINA SEMLER	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
RILLARY FERNANDA DE LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
JOVELINA FRANCISCA MEIRELES DOS SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
EDELSON PACHECO DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
LUCINEIA DA SILVA LIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
TALITA FARIAS DA SILVA AMORIM	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

**ATO Nº. 418/2026**

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **EXONERAR** com efeitos financeiros a partir 20 de abril de 2026, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Defesa Social:

NOME	CARGO
ALYNNE KAROLYNNE HUGUINEY DE MENEZES VOLPATO	ASSESSOR ESPECIAL – DNS 03
ADRIANE MARIA ARINOS DE MORAES	COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS – DNS 04

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

**ATO Nº. 416/2026**

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **EXONERAR** com efeitos financeiros a partir 20 de abril de 2026, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação:

NOME	CARGO
JOICE FRANCISQUINI	COORDENADOR DE TERRA E PARC. URBANO – DNS - 04
NATANI DE CARVALHO CAMARGO	GERENTE DE CARTEIRA IMOBILIARIA – DNS 06

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

**ATO Nº. 415/2026**

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **EXONERAR** com efeitos financeiros a partir 20 de abril de 2026, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, na Procuradoria Geral do Município:

NOME	CARGO
JULIANO FABRICIO DE SOUZA	PROCURADOR JUDICIAL – DNS 02
THOMPSON ZUZZA ESPINDOLA DA SILVA	SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – DNS 03

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

**ATO Nº. 414/2026**

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **EXONERAR** com efeitos financeiros a partir 20 de abril de 2026, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana:

NOME	CARGO
ELIANE AUXILIADORA DE AMORIM SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO – DNS 07
NELMAR DE MORAES VARELLA	ASSISTENTE TÉCNICO – DNS 07

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

**ATO Nº. 412/2026**

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **EXONERAR** com efeitos financeiros a partir 20 de abril de 2026, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Assistência Social:

NOME	CARGO
SALOMÃO ARISTIDES XAVIER DE CAMPOS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – DNS 04
MARA TAISE SOUZA OLIVEIRA	GERENTE CRAS II – DNS 06

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

**ATO Nº. 411/2026**

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **EXONERAR** com efeitos financeiros a partir 20 de abril de 2026, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Viação e Obras:

NOME	CARGO
------	-------

SUSAN KAREN BOTELHO MORAES	ASSESSOR ESPECIAL DE ENGENHARIA CIVIL – UEL – DNS 03
VICTOR HUGO COSTA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL DE ENGENHARIA SANITÁRIA – UEL – DNS 03
ITALO RHUAN MARTINS ANZIEL ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL DE ARQUITETURA – UEL – DNS 03

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

**ATO Nº. 410/2026**

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **EXONERAR** com efeitos financeiros a partir 20 de abril de 2026, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Administração:

NOME	CARGO
ALAN JUNIOR MARTINEZ LIMA	ASSESSOR TÉCNICO – DNS 06
JOELSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO – DNS 06
SOLANGE STEIN HENRIQUE	GERENTE DE PROTOCOLO E ARQUIVO – DNS 06
RAQUEL MARIA DE MORAES	GERENTE DE MOVIMENTAÇÃO – DNS 06
WILLER SANTANA SALVATERRA DE CAMPOS	ASSISTENTE TÉCNICO – DNS 07

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

**ATO Nº. 421/2026**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito o Ato nº 405/2026 que nomeou Evelyn Cristina Aquino de Souza**, no cargo em comissão de Coordenador de Assistência Social – DNS 04, na Secretaria Municipal de Viação e Obras.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO Nº 419/2026**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR Sebastião Mario de Almeida Silva**, no cargo em Comissão de Coordenador - DNS 04, no Gabinete do Vice-Prefeito, com efeito, a partir de 20 de abril de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 17 de abril de 2026.

**Flavia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO Nº 413/2026**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR Veronica Aparecida dos Santos**, no cargo em comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 20 de abril de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 17 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO Nº 417/2026**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR Diego Henrique Nogueira Bringel**, no cargo em Comissão de Gerente de Parques e Arborização Urbana – DNS 06, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, com efeito, a partir de 20 de abril de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 17 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

---

## Portaria de Pessoal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº. 429/2026**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e conforme o que consta do processo nº 30380/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar a Portaria nº428/2026 que designou o servidor JULIANO MACHADO DA ROSA**, matrícula nº 172188, exercendo o cargo de Subsecretário – DNS 02, em substituição ao servidor **CELSO LUIZ PEREIRA**, matrícula nº 166560, exercendo o cargo de Secretário Municipal – DNS 01, na Secretaria Municipal de Viação e obras, afastado em virtude de licença médica no período compreendido entre **15/04/2026 a 28/04/2026**.

**Onde se lê:**

“15/04/2026 a 28/04/2026”

**Leia-se:**

17/04/2026 a 28/04/2026

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 17 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

**Secretarias**

**Procuradoria Geral do Município**

**Superintendência de Contratos e Convênios**

## Errata

### ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 027/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e Empresa A M I CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 36.165.102/0001-04, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande - MT Divulgado no dia 10/04/2026 página 05, Ano I/Nº. 478. Retifica-se: Onde se lê: Fica mantido o valor de R\$ 43.593.399,50 (quarenta e três milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Leia-se: Fica mantido o valor global da contratação em R\$ 42.523.188,65 (quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

## Extrato de Termo Aditivo

### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 091/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.076.083/0001-90. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, II da Lei 8.666/93, na justificativa e autorização exarada pela Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 91/2024, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 35735/2026. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar as CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO referente a contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para execução de manutenção (corretiva e preventiva) e melhoria do sistema de vias urbanas pavimentadas do Município de Várzea Grande/MT. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, o prazo de vigência do contrato, contados a partir da data de seu vencimento, a saber de 18/04/2026 a 13/04/2027. Fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de execução, contados a partir da data de seu vencimento, a saber de 18/04/2026 a 15/10/2026. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria de Viação e Obras que designa como Fiscal Administrativo o Servidor JOÃO CARLOS SERATTI ALVARES, inscrito na matrícula nº175457, e Fiscal Técnico, o servidor VICTOR HUGO COSTA RODRIGUES, inscrito na matrícula nº186615.

DATA DE ASSINATURA: 17.04.2026

**CELSO LUIZ PEREIRA**

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**

**CONTRATANTE**

**CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**

**CONTRATADA**

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 034/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa E.B.A PEREIRA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.805.540-0001-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, na justificativa e autorização exarada pela Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 34/2025, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 36793/2026. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar as CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, CLÁUSULA QUINTA - PREÇO, CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, referente a contratação de empresa especializada para serviços contínuos de captação de conteúdos audiovisuais, em alta resolução - Full HD, edição, finalização, para cobertura de eventos, entrevistas com autoridades e municípios, visitas a obras, ações de divulgações de projetos e programas, e demais atividades relacionadas à gestão municipal, bem como a utilização de Drone para captura de imagens aéreas. E também, para transmissão ao vivo via internet (streaming) e rádio web com conteúdo jornalístico no site oficial da Prefeitura Municipal e mídias sociais, sobre atividades desempenhadas pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, disponibilizando equipamentos e profissionais qualificados para a realização dos serviços mencionados. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação por 12 (doze) meses, contados a partir de 17/04/2026 à 17/04/2027, prorrogável na forma do art. 106 da Lei n. 14.133/2021. VALOR: Fica mantido o valor total da contratação de R\$274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). UO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL FONTE: 0150. FISCAL DE CONTRATO: Atuarão como gestor e fiscais do contrato os seguintes servidores designados pela Secretaria Municipal de Comunicação Social: FISCAL TITULAR: Jane Cássia Duarte Ventura, matrícula nº 168044; FISCAL SUBSTITUTO: Leticia Baldini da Costa, matrícula nº 86888.

DATA DE ASSINATURA: 16.04.2026

**ANA PAOLA CARLINI**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**CONTRATANTE**

**E.B.A PEREIRA LTDA**

**CONTRATADA**

### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 076/2023

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a Empresa CORREIOS - Empresa Pública constituída nos termos do Decreto-Lei n. 509 de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ n. 34.028.316/0016-90. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, partir de 18/04/2026. VALOR GLOBAL: Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.773.375,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA EDUCAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150 / 0160 / 016210. UO: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDARIA FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL FONTE 0150. UO: SECRETARIA DEFESA SOCIAL FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. UO: PROCURADORIA GERAL FONTE: 0150. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FONTE: 0150, VIGÊNCIA: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (DOZE) meses, de 18/04/2024 até 1.8/04/2025

DATA DE ASSINATURA: 16.04.2025

**MARCOS JOSE DA SILVA**

**Secretaria de Gestão Fazendária**

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS**

**Contratada**

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo

## Portaria

### PORTARIA SMDETT N.º 006 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal e Suplente de Fiscal ao Contrato de n.º 199/2023 e das outras providências. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO DE VÁRZEA GRANDE - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JAMES REVELLES PEREIRA SOBRINHO**, inscrita no CPF sob o n.º 383.908.251-04, como FISCAL DE CONTRATO, e a servidora **LUCIANE SILVA DE MORAES**, inscrita no CPF sob o n.º 594.124.021-04, como SUPLENTE DE FISCAL, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de n.º 199/2023 firmado com a empresa **PRINT COPY MT EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.899.329/0001-10, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL), ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE TODAS AS PARTES E PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE GESTÃO E BILHETAGEM, BEM COMO QUALISQUER OUTROS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, COM PAGAMENTO DE FRANQUIA MAIS EXCEDENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Art. 2º - Caberá aos fiscais do Contrato, ora designados, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço, e se todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretária Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI –Elaborar relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Aos servidores ora designados declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande (MT), 15 de abril de 2026

**Fabyane Akemi Nagazawa**

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo**

## Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

### Portaria

#### PORTARIA Nº 010/CMRF/2026

Dispõe sobre a ordem de convocação de Conselheiro Suplente.

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a inexistência da posse do conselheiro titular, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 4.354/2018, do disposto no Processo Gespro nº 1064006/25, bem como do artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 85/2018 e do Decreto Municipal nº 49/2025, resolve:

**Art. 1º** Convocar o **Conselheiro Suplente, Vereador BRUNO LINS RIOS**, representante do Poder Legislativo Municipal, para participar da **76ª Sessão Ordinária** do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, a ser realizada no dia **23 de abril de 2026**, às **09h00**, na sala de reuniões da **Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**, com a finalidade específica de realizar os julgamentos dos seguintes processos:

**1 – Processo CMRF/VG nº 170 – BANCO DO BRASIL S/A** (Processos: 00025733/26, 00025735/26 e 00025737/26) X Fisco Municipal – ISSQN– Conselheira Relatora: HELLEN MAMEDES FERREIRA PAZIN.

**2 – Processo CMRF/VG nº 173 – SPE CONCESSIONÁRIA AEROESTE AERPORTOS S.A.** (Processos: 00042598/26 e 00042601/26) X Fisco Municipal – ALVARÁ – Conselheira Relatora: ADRIANA SCHLITTER.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande – MT, 14 de abril de 2026.

**Adriana Schlitter**

**Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais**

## Conselhos

### Conselho da Cidade de Várzea Grande – CONCIDADE

#### Procedimento Administrativo

### Ata de Reunião

#### CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE – CONCIDADE

##### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2026

**DATA: 04 de Março de 2026**

**HORÁRIO: 09h00min**

**LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Paço Couto Magalhães, Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Várzea Grande – MT**

#### PAUTA DA REUNIÃO

Apresentação do Parecer Técnico conforme Deliberação nº01/2026 “11 CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA”;

Convocação do Secretário de Defesa Social para esclarecimentos acerca dos questionamentos sobre veículos da GM estacionados em canteiros e calçadas;

Atualização do plano municipal de saneamento básico e modelagem de concessão para universalização dos serviços de abastecimento de água e esgoto de várzea grande;

Entre outros assuntos correlatos ao Conselho.

#### CONSELHEIROS PRESENTES

##### Poder Executivo:

**Drielli Martinez Ferreira Lima – Secretária de Planejamento (Presidente do CONCIDADE)**

**Natacha Gabrielle Dias de Carvalho Lima – Procuradoria Geral do Município**

**Manoela Rondon – Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação**

**Inaciray Ramos de Brito Tavera – Assuntos Estratégicos**

**Rogério França Martins - Departamento de Água e Esgoto – DAE**

**Vicente Gomes de Lacerda – Gestão Fazendária**

**Ruthe Barbosa De Oliveira Gasparini – Secretária de Viação Obras**

**Leticia Dias – Secretária de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**

Sociedade Civil Organizada

Tarcisio Bassan – CREA/MT

Andrea Ferreira Rocha Anghinoni - CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Várzea Grande/MT

Gilson Joaquim Soares – OAB/MT – Subseção de Várzea Grande

Ederson de Oliveira Pastre – SECOVI – Sindicato Empresas de Compra e Venda de Imóveis;

Carlos Jaime Fagundes da Silva – ACIMT – Associação das Construtoras e Incorporadoras de Mato Grosso;

Rafael Clerio dos Santos – ACIVAG - Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande

João Nobres Neto – SENGE - Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso/MT;

Poder Legislativo

Gisele Aparecida de Barros – Câmara Municipal de Várzea Grande

#### CONSELHEIROS AUSENTES JUSTIFICADOS

Poder Executivo:

Sociedade Civil Organizada:

#### CONSELHEIROS AUSENTES NÃO JUSTIFICADOS

Poder Executivo

Ricardo Alexandre Costa Amorim

Fabyane Nagazawa

Sociedade Civil Organizada:

Kamilla Auxiliadora Monteiro Fujita – CAU/MT – Conselho de Arquitetura e Urbanismo

João Gumercindo Cassim – SSVP – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo

Paulo Cesar Coelho Backes – SINCAD/MT Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor

Valquíria Pereira de Barros

#### SECRETARIA EXECUTIVA DO CONCIDADE

Claudia do Bom Despacho Ferraz

Marcelo Mayer Lira

#### Convidados:

Secretário de Defesa Social GM. Louriney dos Santos Silva

Coordenador de Trânsito GM. Marcelo Drumond

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, localizada no Paço Couto Magalhães, situado na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, no município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade – CONCIDADE, sob a presidência da Sra. Drielli Martinez Ferreira Lima. Aberta a sessão, a Presidente procedeu à verificação do quórum regimental, constatando-se a presença suficiente para a instalação dos trabalhos, nos termos do regimento interno, declarando, em seguida, iniciada a reunião. No âmbito da primeira pauta, o Conselheiro parecer técnico referente à análise do empreendimento denominado Condomínio Residencial Multifamiliar, a ser implantado na região norte do município de Várzea Grande, Bairro Novo Mundo, com previsão de 330 (trezentas e trinta) unidades habitacionais. Conforme manifestação da Câmara Técnica, o empreendimento encontra-se em conformidade com os requisitos técnicos, jurídicos e ambientais estabelecidos na legislação municipal vigente, bem como com as diretrizes normativas do CONCIDADE, evidenciando adequada inserção urbanística e observância aos princípios de sustentabilidade socioambiental. O parecer concluiu pela viabilidade da aprovação, condicionada ao cumprimento integral do cronograma de execução das obras de infraestrutura e à formalização do depósito referente à medida mitigadora pactuada. Submetido à deliberação plenária, o parecer foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se à apreciação da segunda pauta, de proposição do Conselheiro João Nobres, relativa à utilização de canteiros e calçadas por veículos da Guarda Municipal. O Secretário Municipal de Defesa Social, GM Louriney dos Santos Silva, apresentou considerações iniciais acerca das ações institucionais de segurança pública desenvolvidas pela corporação. Ato contínuo, o GM Drumond, Coordenador de Trânsito do Município, discorreu sobre os aspectos legais atinentes à circulação de viaturas e à atuação no policiamento ostensivo preventivo, destacando entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal quanto à competência da Guarda Municipal para o exercício de tais atividades. No que se refere ao estacionamento de viaturas

em calçadas e canteiros, esclareceu a existência de prerrogativa de livre parada e estacionamento no estrito cumprimento das funções institucionais, ressaltando a necessidade de observância à segurança dos pedestres, especialmente em áreas de travessia, de modo a não comprometer a mobilidade urbana e o uso adequado do espaço público. Como encaminhamentos, deliberou-se: pela expedição de ofício à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, solicitando a implementação de campanhas educativas voltadas à correta utilização dos espaços destinados ao estacionamento de motocicletas, bem como a realização de estudo de viabilidade para implantação de vagas específicas a cada 500 (quinhentos) metros, com início na Avenida Couto Magalhães; e pela expedição de ofício à Secretaria Municipal de Comunicação, recomendando a promoção de campanhas educativas destinadas à conscientização da população quanto à utilização adequada das vagas reservadas a pessoas idosas e pessoas com deficiência. Dando prosseguimento, a Conselheira Inaciray apresentou a terceira pauta, referente à atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico e à modelagem de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Várzea Grande. Informou que a documentação pertinente foi previamente disponibilizada aos conselheiros; contudo, houve solicitação de prazo adicional por parte de alguns membros para análise técnica do material. Diante disso, deliberou-se pela expedição de ofício à Câmara Municipal, com a finalidade de solicitar o agendamento de espaço para realização de reunião técnica específica sobre a matéria, ficando consignado que o Presidente do DAE, Vereador Rogerinho, será responsável pela convocação dos membros da Comissão de Saneamento Básico para participação no referido encontro. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às nove horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar, eu, Cláudia do Bom Despacho Ferraz, Secretária do Conselho da Cidade, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes.

Várzea Grande – MT, 04 de março de 2026.

PODER PÚBLICO

PODER EXECUTIVO (ÁREAS RELACIONADAS À POLÍTICA URBANA)	MEMBROS	CONSELHEIROS	ASSINATURA DOS PRESENTES (titular/suplente)
1.PLANEJAMENTO	Titular	Drielli Martinez Ferreira Lima	
	Suplente	Joilson Aparecido Latorraca Ferreira	
2.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Titular	Natacha Gabrielle Dias de Carvalho Lima	
	Suplente	Carolina Barbosa Costa de Arruda Moreira	
3.VIAÇÃO E OBRAS	Titular	Regiane Marli Froes Rodrigues	
	Suplente	Ruthe Barbosa De Oliveira Gasparini	
4.SERVIÇOS PUBLICOS E MOBILIDADE URBANA	Titular	Cidomar De Arruda Velo	
	Suplente	Leticia Vitor Dias Da Silva	
5.MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	Titular	Ricardo Alexandre Costa Amorim	
	Suplente	Celso de Souza Brandão	
6.DEPARTAMENTO ÁGUA E ESGOTO – DAE	Titular	Rogério França Martins	
	Suplente	Wilham Douglas dos Reis	
7.DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	Titular	Manoela Rondon Ourives Bastos	
	Suplente	Carmem Laura Machado	
8.ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	TITULAR	Inaciray Ramos de Brito Tavera	
	SUPLENTE	Hebert Paes Falcão	
9.GESTÃO FAZENDÁRIA	Titular	Vicente Gomes de Lacerda	
	Suplente	Philipe Henrique Araújo de França	

10.DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E TURISMO	Titular	Fabyane Nagazawa	
	Suplente	João Eduardo Sá	
11.PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	Titular	Gisele Aparecida de Barros	
	Suplente	Adilson Luiz Mayer de Arruda	

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SEGMENTO	MEMBRO	CONSELHEIRO	ASSINATURA D O S PRESENTES ( t i t u l a r / suplente)
12. SSVP – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande-MT	Movimento Social	Titular Suplente	João Gumerindo Cassim Tereza Gomes da Cunha	
13. ASCAVAG - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Grande/MT	Movimento Social	Titular Suplente	Valquíria Pereira de Barros Daniel Pereira Barros Freire	
14. SINCAD/ MT – Sindicato do Comércio do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado de Mato Grosso	Movimento Social	Titular Suplente	Paulo Cesar Coelho Backes Oscar José Soares do Prado Filho	
15. CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Várzea Grande/ MT	Classe Empresarial	Titular Suplente	David Willian Correa Pintor Andrea Ferreira R o c h a Anghinoni	
16. ACIMT - Associação de Construtoras e Incorporadoras de Mato Grosso	Classe Empresarial	Titular Suplente	M a r c l e i d e Rocha de Souza Carlos Jaime Fagundes da Silva	
17. ACIVAG - Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande	Classe Empresarial	Titular Suplente	Rafael Clério dos Santos Vando Faustino de Araújo	
18. OAB – Subseção de Várzea Grande/ MT	Conselho Profissional	Titular Suplente	Gilson Joaquim Soares Luis Augusto Pires Cezario Junior	
19. CREA/MT - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso	Conselho Profissional	Titular Suplente	Tarcisio Bassan Vanor Oliveira Arantes	
20. CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso	Conselho Profissional	Titular Suplente	K a m i l l a Auxiliadora Monteiro Fujita E l i s â n g e l a F e r n a n d e s Bokorni	
21. SENGE - Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso/MT	Conselho Profissional	Titular Suplente	João Nobres Neto Luiz Benedito de Lima Neto	

22.SECOVI - Sindicato Emp. Compra Venda Locação Administração Imóveis - MT	Conselho Profissional	Titular Suplente	Manoel Gomes Coelho Ederson de Oliveira
--	--------------------------	---------------------	--

**CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE – CONCIDADE****ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2026**

DATA: 04 de Fevereiro de 2026

HORÁRIO: 09h00min

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Paço Couto Magalhães, Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Várzea Grande – MT

**PAUTA DA REUNIÃO****Apresentação do Parecer Técnico conforme Deliberação nº06/2025 “RESIDENCIAL BARACAT (COLLEYVILLE)”****Apresentação do Parecer Técnico conforme Deliberação nº07/2025 “CONDOMINIO RESIDENCIAL LYNWOOD”****Atualização do plano municipal de saneamento básico e modelagem de concessão para universalização dos serviços de abastecimento de água e esgoto de várzea grande,****Análise do empreendimento para instalação de 330 unidades habitacionais - 11 CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA.****CONSELHEIROS PRESENTES****Poder Executivo:****Drielli Martinez Ferreira Lima – Secretaria de Planejamento (Presidente do CONCIDADE)****Natacha Gabrielle Dias De Carvalho Lima – Procuradoria Geral do Município****Carmem Laura Machado – Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação****Inaciray Ramos de Brito Tavera – Assuntos Estratégicos****Zilmar Dias Silva - Departamento de Água e Esgoto – DAE****Ricardo Alexandre Costa Amorim – Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável****Vicente Gomes de Lacerda – Gestão Fazendária****Leticia Vitor Dias Da Silva – Serviços Públicos e Mobilidade Urbana****Ruthe Barbosa De Oliveira Gasparini****Fabyane Akemi Nagazawa Teixeira****Poder Legislativo****Gisele Aparecida de Barros – Câmara Municipal de Várzea Grande**

Sociedade Civil Organizada

Tarcisio Bassan - CREA/MT

Andrea Ferreira Rocha Anghinoni - CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Várzea Grande/MT

Gilson Joaquim Soares – OAB/MT – Subseção de Várzea Grande

Carlos Jaime Fagundes da Silva – ACIMT – Associação das Construtoras e Incorporadoras de Mato Grosso

Vando Faustino de Araújo – ACIVAG – Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande

Daniel Pereira Barros Freire - ASCAVAG - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Grande/MT

João Nobres Neto - SENGE - Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso/MT

Ederson de Oliveira – SECOVI/MT

**CONSELHEIROS AUSENTES**

Kamilla Auxiliadora Monteiro Fujita – CAU/MT – Conselho de Arquitetura e Urbanismo

João Gumerindo Cassim – SSVP – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo

Paulo Cesar Coelho Backes – SINCAD/MT Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONCIDADE**

Claudia do Bom Despacho Ferraz

Marcelo Mayer Lira

**Convidados:****Vanor Oliveira Arantes – CREA/MT****Aluzenir A. Campos**

Morgana p. Lopes da Silva

Marcelo neves

Thais Michelly de Moraes

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, localizada no Paço Couto Magalhães, situado na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, no município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Conselho da Cidade – CONCIDADE, sob a presidência da Sra. Drielli Martinez Ferreira Lima. A Presidente iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e procedeu à verificação do quórum necessário para a instalação da 1ª Reunião Ordinária de 2026. Constatada a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão. Na sequência, foi concedida a palavra à Sra. Francielle, representante do empreendimento Baracat (Colleyville), que destacou que a empresa adota boas práticas construtivas e manifestou disposição em atender às exigências necessárias para viabilização do empreendimento, visando contribuir com o desenvolvimento do município. Em seguida, a Presidente solicitou manifestação do Sr. Zilmar, Presidente do Departamento de Água e Esgoto – DAE. Com a palavra, o mesmo informou que estão sendo trabalhadas duas projeções: a primeira refere-se à construção de um reservatório na região do bairro Costa Verde, cuja ordem de serviço já foi emitida, com previsão de conclusão para o mês de abril; a segunda diz respeito à ampliação da rede existente, com direcionamento para lançamento na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Santa Maria (primeira etapa). Na sequência, a Conselheira Gisele Aparecida de Barros questionou quais medidas já foram efetivamente executadas em relação à referida ETE. Em resposta, o Sr. Zilmar informou que foi projetada a emissão da DPA e DPE, considerando a proximidade de outro empreendimento com entrega prevista para abril. Retomando a palavra, a Conselheira Gisa reforçou questionamento acerca das providências relativas ao lançamento do esgotamento sanitário, destacando a necessidade de interligação de diversos pontos da rede. O Sr. Zilmar esclareceu que, no caso específico, trata-se da adaptação de rede existente para viabilizar o lançamento na ETE Santa Maria. A Conselheira Francielle complementou informando que, quando o estudo foi submetido à Câmara Técnica, já contemplava diretrizes relacionadas à disponibilidade de água e esgoto, tratadas anteriormente. Ressaltou que a principal preocupação da Câmara Técnica refere-se à possibilidade de implantação de estação de tratamento individual, o que poderia gerar passivo futuro ao Município, em razão dos custos de manutenção para o condomínio. Assim, deliberou-se favoravelmente, na Câmara Técnica, pela busca de solução conjunta com o DAE, visando a continuidade do empreendimento de forma sustentável. Na sequência, a Presidente questionou acerca da situação atual do empreendimento Colleyville, sendo informado que o mesmo se encontra em fase de elaboração de projeto, para posterior análise e aprovação pelo DAE, com vistas à emissão do Alvará de Obras. O Conselho deliberou pela aprovação condicionada do empreendimento Colleyville, mediante apresentação posterior das informações complementares. Posteriormente, foi analisado o empreendimento Lynwood, que também obteve aprovação condicionada à apresentação das informações pertinentes ao Conselho. Dando continuidade, a Presidente introduziu a pauta referente à atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico e à modelagem de concessão para universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Várzea Grande. A Conselheira Inaciray informou que encaminhou previamente, por meio do grupo do CONCIDADE, estudo contendo diagnóstico das oficinas realizadas. Contudo, diversos conselheiros relataram não ter conseguido analisar o material em tempo hábil. Diante disso, deliberou-se pela disponibilização do documento, para análise e apresentação de contribuições, visando a consolidação do prognóstico. Ficou ainda definido que a Conselheira Gisa realizará reunião com o Vereador Raul Curvo, representante da comissão pertinente, para levantamento das ações já desenvolvidas sobre a temática. Caso necessário, será convocada reunião extraordinária para aprofundamento da discussão. Em seguida, foi tratada a pauta relativa às medidas compensatórias dos empreendimentos Colleyville e Lynwood. O Conselheiro Ederson informou a disponibilização do valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a título de compensação urbanística, para cada empreendimento. A proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se à análise do empreendimento da empresa Onze Construtora e Incorporadora LTDA, que prevê a implantação de 330 unidades habitacionais no município, conforme solicitação da Conselheira Manoela. Para tanto, foi constituída comissão de análise composta pelos seguintes membros: Manoela (Presidente), Ederson (Relator), Inaciray, João, Gilson, Natacha, Carlos e Vicente. A Presidente reforçou a necessidade de empenho na elaboração dos estudos e pareceres técnicos, a fim de garantir maior transparência e celeridade aos processos. Na sequência, o Conselheiro João Nobres fez uso da palavra para parabenizar a Guarda Municipal de Várzea Grande pelo trabalho desempenhado, apresentando, contudo, apontamentos críticos quanto à prática de estacionamento de viaturas em calçadas, o que compromete a circulação de pedestres. Posteriormente, o Conselheiro Ederson levantou questionamento acerca da situação dos terrenos baldios. A Conselheira Gisa esclareceu que já existe legislação vigente que disciplina a matéria, informando que o Município iniciará ações de fiscalização e autuação dos proprietários. Por fim, a Presidente incluiu como pauta para a próxima reunião a discussão acerca da Lei de Resíduos Sólidos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 1ª Reunião Ordinária do CONCIDADE às nove horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar, eu, Cláudia do Bom Despacho Ferraz, Secretária do Conselho da Cidade, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Várzea Grande – MT, 04 de fevereiro de 2026.

**PODER PÚBLICO**

PODER EXECUTIVO (ÁREAS RELACIONADAS À POLÍTICA URBANA)	MEMBROS	CONSELHEIROS	ASSINATURA DOS PRESENTES (titular/suplente)
1.PLANEJAMENTO	Titular	Drielli Martinez Ferreira Lima	
	Suplente	Joilson Aparecido Latorraca Ferreira	

2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Titular	Natacha Gabrielle Dias de Carvalho Lima	
	Suplente	Carolina Barbosa Costa de Arruda Moreira	
3. VIAÇÃO E OBRAS	Titular	Regiane Marli Froes Rodrigues	
	Suplente	Ruthe Barbosa De Oliveira Gasparini	
4. SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA	Titular	Cidomar De Arruda Velo	
	Suplente	José Carlos Miranda de Andrade	
5. MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	Titular	Ricardo Alexandre Costa Amorim	
	Suplente	Celso de Souza Brandão	
6. DEPARTAMENTO ÁGUA E ESGOTO - DAE	Titular	Rogério França Martins	
	Suplente	Wilham Douglas dos Reis	
7. DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	Titular	Manoela Rondon Ourives Bastos	
	Suplente	Carmem Laura Machado	
8. ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	TITULAR	Inaciray Ramos de Brito Tavera	
	SUPLENTE	Hebert Paes Falcão	
9. GESTÃO FAZENDÁRIA	Titular	Vicente Gomes de Lacerda	
	Suplente	Philipe Henrique Araújo de França	
10. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E TURISMO	Titular	Fabyane Nagazawa	
	Suplente	João Eduardo Sá	
11. PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	Titular	Gisele Aparecida de Barros	
	Suplente	Adilson Luiz Mayer de Arruda	

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SEGMENTO	MEMBRO	CONSELHEIRO	ASSINATURA DOS PRESENTES (titular / suplente)
12. SSVP – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande-MT	Movimento Social	Titular Suplente	João Gumercindo Cassim Tereza Gomes da Cunha	
13. ASCAVAG - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Grande/MT	Movimento Social	Titular Suplente	Valquíria Pereira de Barros Daniel Pereira Barros Freire	
14. SINCAD/MT – Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado de Mato Grosso	Movimento Social	Titular Suplente	Paulo Cesar Coelho Backes Oscar José Soares do Prado Filho	

15. CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Várzea Grande/MT	Classe Empresarial	Titular Suplente	David Willian Correa Pintor Andrea Ferreira Rocha Anghinoni
16. ACIMT - Associação de Construtoras e Incorporadoras de Mato Grosso	Classe Empresarial	Titular Suplente	Marcleide Rocha de Souza Carlos Jaime Fagundes da Silva
17. ACIVAG - Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande	Classe Empresarial	Titular Suplente	Rafael Clério dos Santos Vando Faustino de Araújo
18. OAB – Subseção de Várzea Grande/MT	Conselho Profissional	Titular Suplente	Gilson Joaquim Soares Luis Augusto Pires Cezario Junior
19. CREA/MT - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso	Conselho Profissional	Titular Suplente	Tarcisio Bassan Vanor Oliveira Arantes
20. CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso	Conselho Profissional	Titular Suplente	Kamilla Auxiliadora Monteiro Fujita Elisângela Fernandes Bokorni
21. SENGE - Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso/MT	Conselho Profissional	Titular Suplente	João Nobres Neto Luiz Benedito de Lima Neto
22. SECOVI - Sindicato Emp. Compra Venda Locação Administração Imóveis - MT	Conselho Profissional	Titular Suplente	Manoel Gomes Coelho Ederson de Oliveira

Conselho Municipal de Assistência Social

Procedimento Administrativo

Ata de Reunião

ATA 001/2026

PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA RELIZADA EM 17/04/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, representado por seu Conselheiro Vice Presidente Jocileize Alcantara Rondon e Silva e os demais conselheiros presentes, realizou no dia 17 de abril do ano corrente a **01ª Plenária Extraordinária**, na sede da Secretaria de Assistência Social de Várzea Grande, situado na Avenida Castelo Branco, nº 2500, bairro Água Limpa, com o telefone 6536883005 e e-mail: cmasvg2023@gmail.com. A Plenária iniciou com a presença dos seguintes conselheiros: Jocileize Alcantara Rondon e Silva representante do governo, Sirlei Salete Piasecki representante do governo, Jenifer Gonçalves da Silva de Almeida representante do governo, Walkiria Laura de Godoy Sales representante da Sociedade Civil, Maria Aparecida do Nascimento representante da Sociedade Civil, Aparecida Gomes Torres representante da sociedade civil, Isis Katia Novaes Hauer representante da sociedade civil **Na Primeira Pauta:** Fica aprovado por unanimidade dos votos a aprovação ao termo de aceite para incremento ao serviço do CENTRO-POP conforme resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026.

Resolução

**RESOLUÇÃO 20/2026 Várzea Grande, 17 de abril de 2026**

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite para incremento ao serviço do Centro POP, conforme Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.386/2025, em reunião plenária extraordinária nº 001/2026, realizada em 17 de abril de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre o incremento ao financiamento do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações voltadas à proteção social especial de média complexidade para pessoas em situação de rua;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social em plenária extraordinária nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite para incremento ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP, conforme disposto na Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A aprovação se deu por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes na plenária extraordinária nº 001/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

**MARIA DOMINGAS DA SILVA ASSUNÇÃO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA****Procedimento Administrativo****Resolução****RESOLUÇÃO 14/2026/CMDCA/VG/MT**

Dispõe sobre a aprovação da justificativa e do relatório complementar apresentados pela Organização da Sociedade Civil Instituto Luz do Amanhã, referentes à execução do Termo de Fomento nº 03/2025.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024 e,

**Considerando** o disposto nos Art. 260 a 260-K da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que estabelece ser competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo;

**Considerando** o Decreto n. 70 de 18 de novembro de 2016, que regulamenta as parcerias entre o município de Várzea Grande – MT, e as Organizações da Sociedade Civil nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014;

**Considerando** o Termo de Fomento nº 03/2025, celebrado entre o Município de Várzea Grande/MT e o Instituto Luz do Amanhã;

**Considerando** o Parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Considerando** as Deliberações deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua Plenária Extraordinária nº. 372, realizada no dia 15 de abril de 2026.

Resolve:

Art.1º - Aprovar, por unanimidade, a justificativa e o relatório complementar apresentados pela Organização da Sociedade Civil Instituto Luz do Amanhã, inscrita no CNPJ nº 10.615.503/0001-25, referentes à execução e prestação de contas do Termo de Fomento nº 03/2025, celebrado com o Município de Várzea Grande/MT.

Art. 2º – Reconhecer que os esclarecimentos apresentados pela entidade são suficientes para sanar os apontamentos constantes no parecer técnico, no âmbito da competência deste Conselho.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária.

Várzea Grande - MT, 15 de abril de 2026.

**Isis Katia Novaes Hauer**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Administração Indireta****Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE****PORTARIA Nº 109/2026**

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o Parecer Jurídico do Procurador Chefe Nº **043/2026/JUR/DAE-VG**;

;

RESOLVE:

Art.1º Contratar a Srª. **JULIA BATISTA SILVA DE ALMEIDA**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – Agente de Saneamento/Cadastrador, sendo o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado contado de **16/04/2026 a 15/04/2027**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 17 de abril de 2026.

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS**

Diretor Presidente DAE-VG

**PORTARIA Nº 108/2026**

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;

RESOLVE:

Art.1º Contratar o Sr. **MARLEY SANTIAGO DE SOUZA**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – Agente de Saneamento/Segurança Patrimonial, sendo o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado contado de **16/04/2026 a 15/04/2027**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 17 de abril de 2026.

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS**

Diretor Presidente DAE-VG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**Secretaria Municipal de Comunicação  
Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande  
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso  
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre  
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,  
Berço heróico de um povo tenaz  
Dessa gente apegada na lida  
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro  
E o soldado – oriundo do passado  
Forte gente que aqui veio primeiro  
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,  
Uma igreja pequena surgiu  
A de Nossa Senhora da Guia  
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVÓ DO ZERO, dois braços  
Escreveram o V da vitória:  
É o asfalto invadindo outros espaços  
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,  
Onde o céu quase sempre é um anil  
Salve minha cidade bonita  
VÁRZEA GRANDE favorita  
Pedacinho do BRASIL.